



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 125 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1744

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$451,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				451,07
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	
	988	12.365.0012.2196.0000	Manutenção com as Creches Municipais	451,07
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 15
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	451,07
	3 15	451,07

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 29 de novembro de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL